



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 004, 005, 006, 007, 10, 011, 12, 013, 014, 015, 017, 018 e 019, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 028/2011, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Eder Vicente de Souza Silva	Professor	02/04/2015
Andrea Rodrigues da Silva	Professora	02/04/2015
Claudia Terezinha Gubiani	Professora	02/04/2015
Rosa Maria M. C. Borges	Técnica em Gestão Escolar	09/04/2015
Daliane Borges Nascimento	Técnica em Gestão Escolar	16/04/2015
Pamila Martins Souza Rodrigues	Técnica em Gestão Escolar	03/04/2015
Vanessa Oliveira Pereira	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Gláucia Vieira da Silva Severo	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Ana Paula Alves Rezende	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Neiva Dias Ferreira	Professora	02/04/2015
Andreia Batista Freitas	Professora	09/04/2015
Zildete Borges Silva Matos	Monitora de Desenvolvimento Infantil	03/04/2015
Vanessa Teodoro da Silva	Monitora de Desenvolvimento Infantil	04/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

GRASIELA BRIANCINI
Secretária Interina de Administração